Trabalho apresentado no 19º CBCENF

Título: CÂMARA TÉCNICA DE OBSTETRICIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MG: CONTRIBUIÇÕES À ENFERMAGEM OBSTETRICA

Relatoria: VERA CRISTINA AUGUSTA MARQUES BONAZZI

Autores: VALDECYR HERDY ALVES
RITA DE CASSIA MARQUES
LELIA MARIA MADEIRA
MARIA DO ROZARIO DE FATIMA BORGES SAMPAIIO

Modalidade: Pôster

Área: Trabalho, Legislação e Ética

Tipo: Pesquisa

Resumo:

INTRODUÇÃO: No Brasil, à partir do século XX, o parto passou a ser predominantemente hospitalar, Tendo início o universo da assistência mecanicista na atenção ao parto. No final da década 1980, o movimento pela humanização do parto e nascimento propôs mudanças no modelo de atenção ao parto hospitalar, baseadas na publicação da OMS-1985, dentre as recomendações destaca-se o incentivo à atuação de enfermeiras obstétricas no parto normal. O Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, frente ao cenário e diante de questões demandadas pela enfermagem obstétrica, cria em 2007 a Câmara Técnica de Obstetrícia. OBJETIVO: Descrever o processo histórico da criação da Câmara Técnica de Obstetrícia do Conselho Regional de Minas Gerais e suas contribuições á Enfermagem Obstétrica. METODOLOGIA: estudo descritivo, sócio-histórico, qualitativa, período de 2007 e 2012. Sujeitos do estudo: dois enfermeiros obstetras integrantes da Câmara Técnica. Os dados foram coletados no período de janeiro a junho de 2014 e submetidos à análise crítica do discurso, segundo Fairclough. RESULTADOS: A criação da Câmara Técnica de Obstetrícia do conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, foi um marco histórico de apoio à Enfermagem Obstétrica, pois mobilizou o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, ABENFO, Instituições de Ensino e de Serviço, Ministério da Saúde e a própria sociedade e promoveu ações que permitiram visibilidade e reconhecimento do trabalho da Enfermeira Obstétrica como estratégia para a mudança de modelo assistencial, melhoria da qualidade da assistência à mulher, recém-nascido e família, visando a redução das taxas de cesariana. Constatou-se avanços sociais e políticos para Enfermagem e para Enfermeiros Obstetras. Estas ações contribuíram para a mudança de visão dos profissionais sobre o Conselho, não somente como um órgão fiscalizador, mas também como instituição que os representam e apoiam nos momentos que se põe em dúvida a legalidade e autonomia de sua atuação na Assistência ao parto e nascimento e maior visibilidade e reconhecimento desta atuação pela equipe, pelos gestores e principalmente pela sociedade. CONCLUSÃO: Neste estudo percebeu-se a necessidade de ampliar o conhecimento histórico nos espaços acadêmicos, sócio políticos e compreender que a história proporciona configurações no marco histórico, para o avanço não somente na prática, mas também na história e identidade da Enfermagem Obstétrica.